



Processo 84.238

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.055

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça ARMANIL CESTAROLLI**” a Praça “D”, situada na Rua Túnis, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça ARMANIL CESTAROLLI**” a Praça “D”, situada na Rua Túnis, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e vinte (03/11/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.055 – fls. 2)



35

